



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PARECIS

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 16/06/09 a 29/06/09

Carimbo e Assinatura

[Handwritten Signature]
Cláudio Apolinário da Cruz
Chefe de Gabinete
Portaria N.º 12/090

LEI MUNICIPAL Nº 282/2009.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar as edificações e o terreno da Escola Multi Seriada Clara Nunes Localizada na Linha 75 Capa 08, Km 17, Assentamento Boa Esperança para Associação dos Pequenos Produtores das Quinze Famílias (ASPROKINF)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar as edificações e o terreno da Escola Multi Seriada Clara Nunes Localizada na Linha 75 Capa 08, Km 17, Assentamento Boa Esperança para Associação dos Pequenos Produtores das Quinze Famílias (ASPROKINF).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, 16 de junho de 2009.

[Handwritten Signature]
JAIR PEREIRA DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL